

## Classificação das Empresas

(conforme [Relatório Setorial nº 98, de outubro de 2024](#), da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - Grupo Setorial de Louças Sanitárias - ASFAMAS-LS e TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia)

(em ordem alfabética)

### PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS RELATÓRIO SETORIAL Nº 98 (PERÍODO DE VALIDADE: ATÉ 15/01/2025)

RELAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS E SUA CLASSIFICAÇÃO		
Empresa	Marca comercializada	Classificação
<b>ACQUA BRASIL LTDA.</b> 44.813.520/0001-99	ACQUA	<b>QUALIFICADA</b>
<b>DEXCO S.A.</b> 97.837.181/0022-71 97.837.181/0029-48 97.837.181/0039-10	DECA	<b>QUALIFICADA</b>
<b>DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> 75.339.051/0001-41	DOCOL	<b>QUALIFICADA</b>
<b>ICASA IND. CERÂMICA ANDRADENSE S.A.</b> 17.884.560/0001-59	ICASA	<b>QUALIFICADA</b>
<b>IND. E COM. DE CERÂMICA CASA SANTAMARINA EIRELI</b> 04.739.889/0001-84	CASA SANTAMARINA	<b>QUALIFICADA</b>
<b>IND. COM. DE LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA LTDA</b> 04.620.196/0001-78	SANTA CLARA	<b>QUALIFICADA</b>
<b>KOHLER PRODUTOS PARA COZINHAS E BANHEIROS LTDA.</b> 20.373.585/0004-45	FIORI	<b>QUALIFICADA</b>
	KOHLER	
<b>LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS</b> 61.413.282/0023-59	LORENZETTI	<b>QUALIFICADA</b>
<b>LUZARTE ESTRELA LTDA.</b> 09.994.633/0001-37	LUZARTE	<b>QUALIFICADA</b>
<b>MA DE MORAES ARTEFATOS CERÂMICOS LTDA.</b> 11.878.198/0001-27	MARI LOUÇAS SANITARIAS	<b>QUALIFICADA</b>
<b>ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA.</b> 75.801.902/0025-01 75.801.902/0010-17 75.801.902/0024-12 75.801.902/0001-26 75.801.902/0029-27	CELITE	<b>QUALIFICADA</b>
	INCEPA	
	LOGASA	
	ROCA	

**Empresa Qualificada:** Empresa participante do Programa Setorial da Qualidade cujas linhas de bacias sanitárias e tanques apresentem histórico de conformidade com todos os requisitos considerados nos documentos normativos do Programa, quais sejam: volume de água consumido por descarga, volume de água consumido na descarga parcial, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, transporte de sólidos, troca de água, reposição do fecho hídrico na descarga parcial, absorção de água, resistência ao gretamento, resistência mecânica, tempo de enchimento, capacidade do extravasor, estanqueidade da torneira de boia, estanqueidade da caixa de descarga, esforço de acionamento, resistência do mecanismo de acionamento, estanqueidade da boia, resistência ao uso e resistência à carga estática. Além disso, a empresa qualificada deve possuir licença ambiental ou protocolo de solicitação de operação em todas as suas unidades fabris e apresentar o laudo de análise de qualidade dos efluentes.

**Empresa Não Qualificada:** Empresa participante do Programa Setorial da Qualidade cujos produtos alvo apresentaram reprovações durante dois trimestres consecutivos, ou que no período de análise, incidiram em alguma das não conformidades críticas estabelecidas no documento de Fundamentos do Programa.

**PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS  
RELATÓRIO SETORIAL Nº 98 (PERÍODO DE VALIDADE: ATÉ 15/01/2025)**

<b>RELAÇÃO DE EMPRESAS NÃO CONFORMES</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Marca comercializada</b>
CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA.	HERVY
FEHRMANN COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.	MANPLEX

**Empresa Não Conforme:** Empresa que participa ou não do Programa da Qualidade cujas linhas de bacias sanitárias possuem histórico de não conformidade em um ou mais requisitos de desempenho de não conformidade do Programa constantes nas Normas de referência do Programa, quais sejam: volume de água consumido por descarga, remoção de esferas, transporte de sólidos, remoção de mídia composta, reposição do fecho hídrico, absorção de água e estanqueidade da caixa de descarga.